



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 298

"Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo,  
ao Sr. Sérgio Mário Ferrara."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU PRESIDENTE  
NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de  
Pedro Leopoldo, ao Sr. Sérgio Mário Ferrara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a pre-  
sente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de Março de 1.995.

  
ANTÔNIO GONÇALVES NETO  
PRESIDENTE